



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Conselheira, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Sra Rosângela Santos Leonídio da Silva Louza Prado que encontra-se de férias;

RESOLVE:

Autorizar a permanência, em substituição, da Sra. **AMANDA CRISTINA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.635.758-3 SSP/SP, CPF n.º 334.561.148-18, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 009 de 11 de Janeiro de 2016, pelo período de 04/02/17 à 02/03/17.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal